



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Editais SEMED Nº 01/2019** - Estabelece critérios para inscrição e seleção no Programa de Residência Pedagógica e Cultural destinado a professores da Educação Infantil do município de Penedo - AL, promovido pela Universidade de Évora (UE), Portugal, no âmbito do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio”, pactuado entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Município/ Secretaria Municipal de Educação de Penedo, com o apoio executivo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES).
- **Resultado Parcial – Primeira Etapa Processo de Aproveitamento de Servidores de Cargos Extintos Para a Guarda Patrimonial Edital Nº 001/2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Editais**

---

---



**PREFEITURA DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEMED Nº 01/2019**

**Estabelece critérios para inscrição e seleção no Programa de Residência Pedagógica e Cultural destinado a professores da Educação Infantil do município de Penedo - AL, promovido pela Universidade de Évora (UE), Portugal, no âmbito do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio”, pactuado entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Município/Secretaria Municipal de Educação de Penedo, com o apoio executivo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES).**

O prefeito de Penedo Március Beltrão e a Secretária Municipal de Educação de Penedo Cintya Alves da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público critérios para a inscrição e seleção no Programa de Residência Pedagógica e Cultural, promovido pela Universidade de Évora (UE), Portugal, na cidade de Évora, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019, no âmbito do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio” coordenado pela professora Doutora Lenira Haddad.

### **1-DO OBJETO E NÚMERO DE VAGAS**

#### **1.1. OBJETO:**

O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação de professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Penedo- AL, na I Edição do Programa de Residência Pedagógica e Cultural, no período de 29 de outubro a 08 de novembro de 2019, na cidade de Évora, Portugal, sob a coordenação da Universidade de Évora (UE). O Programa de Residência Pedagógica e Cultural é uma das ações do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio” e envolve: imersão em uma instituição de educação infantil que desenvolve trabalho com a comunidade/cidade e sessões de formação/workshops na Universidade de Évora, além de vivências em locais culturalmente relevantes do ponto de vista do patrimônio material e imaterial.

#### **1.2 NÚMERO DE VAGAS: 12**

## **2-OBJETIVOS E INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

2.1. A Residência Pedagógica tem como objetivo geral ampliar as referências sobre práticas pedagógicas de Educação Infantil e conhecer as experiências de qualidade realizadas junto às crianças na sua relação com a cidade pela via de um acordo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Universidade de Évora. Tem como objetivos específicos proporcionar aos profissionais da Educação Infantil de Penedo- AL:

- a) a imersão em uma ou mais instituições de Educação Infantil eborense, que desenvolve trabalho com a comunidade/cidade;
- b) a participação em eventos oferecidos na Universidade de Évora e em vivências em locais culturalmente relevantes do ponto de vista do patrimônio material e imaterial;
- c) conhecer outras abordagens pedagógicas para a Educação Infantil e promover a reflexão sobre o currículo da Educação Infantil de Penedo –AL;

2.2. A Residência Pedagógica acontecerá no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019, na cidade de Évora, compreendendo duas (02) semanas de atividades que se alternarão entre imersão nas unidades de Educação Infantil, formação na Universidade de Évora e vivências em locais culturalmente relevantes da cidade.

## **3 – DOS REQUISITOS**

São requisitos mínimos para a contemplação de passagem aérea e ajuda de custo:

- a) Possuir graduação em pedagogia e, preferencialmente, pós-graduação em Educação Infantil;
- b) Ser servidor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Penedo-AL;
- c) Atuar na área da Educação Infantil pelo menos 03 (três) anos, até a data da publicação deste Edital;
- d) Apresentar requerimento de inscrição **(anexo I)**;
- e) Apresentar curriculum vitae, conforme modelo apenso neste edital **(anexo II)**;
- f) Apresentar carta de motivação dirigida à SEMED, explicitando em que medida o Programa de Residência Pedagógica e Cultural colaborará com a formação profissional do candidato na área da Educação Infantil, conforme modelo apenso neste edital **(anexo III)**.

## **5- DA INSCRIÇÃO**

5.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar de 28 a 30 de agosto de 2019 das 8h00 às 14h00, a Coordenação de Educação Infantil da Semed – Penedo, no endereço: Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rod. Al 110, Km 05, os seguintes documentos:

- 5.1.1. Cópia de certificado de graduação e de pós-graduação, quando houver;
  - 5.1.2. Cópia de portaria ou outro documento equivalente que comprove o efetivo exercício na Educação Infantil, em sala, na rede pública de Penedo-AL;
  - 5.1.3. Anexos I a III, mencionados no item anterior, devidamente datado assinado;
- 5.2. O candidato à vaga terá direito a uma única inscrição.

## 6. DO CRONOGRAMA

DATAS LIMITES	
1. Inscrição	Dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, das 8h as 14h.
2. Período de avaliação das candidaturas	De 02 a 03 de setembro de 2019
3. Divulgação dos resultados	04 de setembro de 2019
4. Recursos	05 de setembro de 2019
5. Apresentação de documentação final dos participantes selecionados	09 de setembro de 2019
6. Divulgação do resultado final	11 de setembro de 2019

## 7. DO COMITÊ DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A documentação dos candidatos será analisada por um Comitê de Seleção, incluindo a Coordenação-Geral do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio”.

7.2. Os seguintes critérios serão levados em consideração na seleção dos candidatos:

7.2.1. Documentação exigida no item 4 do presente Edital;

7.2.2. As cartas de motivação serão pontuadas de 1 a 3, sendo 1 insatisfatória, 2 satisfatória e 3 excelente;

7.2.3. As experiências em projetos/cursos e ações na área da Educação Infantil serão pontuadas de 1 a 3, sendo 1 para experiência insatisfatório, 2 satisfatória e 3 para aquelas de grande relevância;

7.4. Em caso de empate, dar-se à preferência ao professor com maior titulação e, persistindo o empate, com maior tempo na Educação Infantil.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PASSAGEM E D

8.1. O candidato selecionado receberá uma ajuda de custo que compreende a cobertura de despesas alimentação e deslocamentos internos;

8.2. A hospedagem em Évora dos candidatos selecionados será de responsabilidade da Universidade de Évora;

8.2. A passagem aérea Maceió/Lisboa/Maceió será emitida pela FUNDEPES e o deslocamento interno de Lisboa à Évora ocorrerá por conta de cada participante;

8.3. O candidato selecionado deverá apresentar até o dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira, na Semed-Penedo, endereço: Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rod. Al 110, Km 05, os seguintes documentos:

8.3.1. Comprovante de conta bancária (extrato de conta-corrente, não podendo ser poupança ou conjunta);

8.3.2. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Passaporte);

8.3.3 Comprovante de residência;

8.4. Caso o selecionado não apresente os documentos até a data estipulada, será substituído imediatamente pelo próximo classificado.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **9.1. Os candidatos selecionados deverão:**

9.1.1 Participar de Seminários relativos ao Programa quando convocado, em seu retorno;

9.1.2. Comprometer-se com o registro e publicitação das atividades e resultados do Programa.

9.1.3. Elaborar relatório de participação do Programa e enviar ao Coordenador do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio”, até quinze dias do retorno a Penedo (**anexo IV**);

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos candidatos classificados será divulgada pelo site da FUNDEPES/PREEITURA DE PENEDO, no dia 11 de setembro de 2019.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Penedo, 23 de agosto de 2019.

Marcus Beltrão  
Prefeito de Penedo - AL

Cintya Alves da Silva  
Secretária Municipal de Educação de Penedo -AL

Lenira Haddad  
Coordenadora do Projeto  
“A criança, a cidade e o patrimônio”

## **ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

O abaixo assinado vem requerer inscrição no Processo de seleção para a o Programa de Residência Pedagógica e Cultural em Évora. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital nº01/2019 e estar de acordo com todas as suas normas. Declara, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela SEMED-Penedo, em casos omissos e situações não previstas.

1. NOME:	
2. CPF:	3. RG:
4. DATA DE NASCIMENTO:	5. TELEFONE:
6. CARGA HORARIA TOTAL:	7. EMAIL:
8. ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
9. ESCOLA OU LOCAL ONDA ATUA	
10. DADOS BANCÁRIOS (NÃO PODE SER CONTA CONJUNTA OU POUPANÇA)	
BANCO (NOME E NÚMERO):	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	
ASSINATURA	DATA: Penedo,     /     / 2019

**ANEXO II - MODELO DE CURRICULUM VITAE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE ÉVORA.**

1. DADOS PESSOAIS
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, COM FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
4. PROJETOS RELEVANTES EM EDUCAÇÃO INFANTIL
5. REFERÊNCIAS (2)

Penedo,        /        / 2019

Assinatura: -----

**ANEXO III - CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE ÉVORA.**

- 1- APRESENTAÇÃO PESSOAL
- 2- INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS
- 3- EXPLICAR COMO O PROGRAMA CONTRIBUIRÁ PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Penedo,        /        / 2019

Assinatura: -----

**ANEXO IV - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE ÉVORA.**

**PARTICIPANTE (NOME):**

**UNIDADE ESCOLAR QUE SE VINCULA (NOME):**

**CPF:**

**RG:**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL:**

**EM QUE MEDIDA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL CONTRIBUIU COM SUA FORMAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL? (por ex: ideias para colocar em prática).**

**AVALIAÇÃO GERAL E SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL**

**ASSINATURA:**

**Penedo, / / 2019**

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
RESULTADO PARCIAL – PRIMEIRA ETAPA**

**PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DE CARGOS EXTINTOS PARA A GUARDA PATRIMONIAL EDITAL Nº 001/2019**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
RENILDO LESSA DOS SANTOS	75886251472	GUARDA PATRIMONIAL	100	1º	CLASSIFICADO
LUCIANO JOSÉ ALVES	82767084472	GUARDA PATRIMONIAL	90	2º	CLASSIFICADO
MARCELO SILVA DE SOUZA	70118230425	GUARDA PATRIMONIAL	80	3º	CLASSIFICADO
MARCIO LUIZ MELO	81517335434	GUARDA PATRIMONIAL	80	4º	CLASSIFICADO
EUDES RAMOS	92714030459	GUARDA PATRIMONIAL	80	5º	CLASSIFICADO
MANOEL MESSIAS LIMA FILHO	95600582404	GUARDA PATRIMONIAL	80	6º	CLASSIFICADO
JOSENILSON DOS SANTOS SILVA	87084562400	GUARDA PATRIMONIAL	80	7º	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	03844061495	GUARDA PATRIMONIAL	80	8º	CLASSIFICADO
DELUSIO SILVA SANTOS	54009464453	GUARDA PATRIMONIAL	70	9º	CLASSIFICADO
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	75886987487	GUARDA PATRIMONIAL	70	10º	CLASSIFICADO
PAULO DE OLIVEIRA DE MENEZES	82793034487	GUARDA PATRIMONIAL	70	11º	CLASSIFICADO
JOSÉ WELLINGTON LESSA DOS SANTOS	02585913406	GUARDA PATRIMONIAL	70	12º	CLASSIFICADO
MARCIO REIS PEIXOTO	03582369404	GUARDA PATRIMONIAL	70	13º	CLASSIFICADO
ANTONIO BATISTA DA SILVA	03000536817	GUARDA PATRIMONIAL	60	14º	CLASSIFICADO
PEDRO PAULO DOS SANTOS	27932974453	GUARDA PATRIMONIAL	60	15º	CLASSIFICADO
GILSON RUFINO DOS SANTOS	34663312420	GUARDA PATRIMONIAL	60	16º	CLASSIFICADO
WILTON VIEIRA SILVA	51011948400	GUARDA PATRIMONIAL	60	17º	CLASSIFICADO
ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	44967314449	GUARDA PATRIMONIAL	60	18º	CLASSIFICADO
JOSÉ DELÚSIO SANTOS	48845175472	GUARDA PATRIMONIAL	60	19º	CLASSIFICADO
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	06635221883	GUARDA PATRIMONIAL	60	20º	CLASSIFICADO
ALBERTINO OLIVEIRA	44559267472	GUARDA PATRIMONIAL	60	21º	CLASSIFICADO
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	66846854487	GUARDA PATRIMONIAL	60	22º	CLASSIFICADO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	80279236468	GUARDA PATRIMONIAL	60	23º	CLASSIFICADO
LUCIVALDO DE ARAUJO SANTOS	66316593400	GUARDA PATRIMONIAL	60	24º	CLASSIFICADO
MARCELO DA SILVA	66058961491	GUARDA PATRIMONIAL	60	25º	CLASSIFICADO

JOSE CRISTOVAN FERREIRA DOS SANTOS	81518102468	GUARDA PATRIMONIAL	60	26°	CLASSIFICADO
JOSE ELIAS MOREIRA SANTOS	02072427479	GUARDA PATRIMONIAL	60	27°	CLASSIFICADO
EDJANIO ARAUJO	02457755441	GUARDA PATRIMONIAL	60	28°	CLASSIFICADO
EDIVALDO GOMES SANTOS	25346751840	GUARDA PATRIMONIAL	60	29°	CLASSIFICADO
LUIZ JOSÉ FERREIRA DOMINGOS	02602422410	GUARDA PATRIMONIAL	60	30°	CLASSIFICADO
ANDERSON BISPO FERREIRA	04243807493	GUARDA PATRIMONIAL	60	31°	CLASSIFICADO
RUSSIVEL SANTOS ALVES	03583692403	GUARDA PATRIMONIAL	60	32°	CLASSIFICADO
GILSON DOS SANTOS ESTACIO	03248075465	GUARDA PATRIMONIAL	60	33°	CLASSIFICADO
MARCONDES MARINHO PEIXOTO JÚNIOR	00916108422	GUARDA PATRIMONIAL	60	34°	CLASSIFICADO
ROBÉRIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	04609594412	GUARDA PATRIMONIAL	60	35°	CLASSIFICADO
HERMANY JOSÉ COSTA VITORINO	05066028420	GUARDA PATRIMONIAL	60	36°	CLASSIFICADO
JOSE ROQUE DOS SANTOS	13813276504	GUARDA PATRIMONIAL	50	37°	CLASSIFICADO
AILTON OTAVIANO DOS SANTOS	20924267453	GUARDA PATRIMONIAL	50	38°	CLASSIFICADO
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	34663118453	GUARDA PATRIMONIAL	50	39°	CLASSIFICADO
MANOEL MESSIAS FEITOSA DOS SANTOS	44923600420	GUARDA PATRIMONIAL	50	40°	CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	34888667420	GUARDA PATRIMONIAL	50	41°	CLASSIFICADO
RONALDO FERNANDES SILVA	69905711449	GUARDA PATRIMONIAL	50	42°	CLASSIFICADO
JOÃO JOSE SANTOS	44555920406	GUARDA PATRIMONIAL	50	43°	CLASSIFICADO
ROSENILTON BISPO DOS SANTOS	66313821491	GUARDA PATRIMONIAL	50	44°	CLASSIFICADO
MARLON JOSÉ DA SILVA	52092135449	GUARDA PATRIMONIAL	50	45°	CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	63685264400	GUARDA PATRIMONIAL	50	46°	CLASSIFICADO
JOSE BATISTA DOS SANTOS	85671014404	GUARDA PATRIMONIAL	50	47°	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	59156759487	GUARDA PATRIMONIAL	50	48°	CLASSIFICADO
EDSON SANTOS FERREIRA	02878238494	GUARDA PATRIMONIAL	50	49°	CLASSIFICADO
SINAY SANTOS	87104202404	GUARDA PATRIMONIAL	50	50°	CLASSIFICADO
DAMIAO DE SOUZA	77633660449	GUARDA PATRIMONIAL	50	51°	CLASSIFICADO
JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	86003801468	GUARDA PATRIMONIAL	50	52°	CLASSIFICADO
JOSE ADAILTON DE OLIVEIRA	02965856455	GUARDA PATRIMONIAL	50	53°	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	02080318470	GUARDA PATRIMONIAL	50	54°	CLASSIFICADO
OSVALDO LUCIANO JUNIOR	89407416404	GUARDA PATRIMONIAL	50	55°	CLASSIFICADO
RAIMUNDO SANTOS	02689152452	GUARDA PATRIMONIAL	50	56°	CLASSIFICADO
SILVANE MONTEIRO JUNIOR	04190543403	GUARDA PATRIMONIAL	50	57°	CLASSIFICADO
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	95600507453	GUARDA PATRIMONIAL	50	58°	CLASSIFICADO

AILTON OLIVEIRA DA SILVA	05054716475	GUARDA PATRIMONIAL	50	59°	CLASSIFICADO
EDEMILSON DOS SANTOS DA SILVA	03388029407	GUARDA PATRIMONIAL	50	60°	CLASSIFICADO
JACKSON DOS SANTOS	04336782407	GUARDA PATRIMONIAL	50	61°	CLASSIFICADO
JULIO CESAR BISPO DO NASCIMENTO	03299934457	GUARDA PATRIMONIAL	50	62°	CLASSIFICADO
DAMIAO DA SILVA ROCHA	05450329466	GUARDA PATRIMONIAL	50	63°	CLASSIFICADO
RANGEL MONTEIRO DE ANDRADE	04529126447	GUARDA PATRIMONIAL	50	64°	CLASSIFICADO
SIOEL DE OLIVEIRA SANTANA	05429876437	GUARDA PATRIMONIAL	50	65°	CLASSIFICADO
ALEXANDRE DOUGLAS PEREIRA	05990650442	GUARDA PATRIMONIAL	50	66°	CLASSIFICADO
JORGE SANTOS DA SILVA	06461016414	GUARDA PATRIMONIAL	50	67°	CLASSIFICADO
EDIMILSON GOMES DA SILVA	04572230498	GUARDA PATRIMONIAL	50	68°	CLASSIFICADO
ADILSON SEVERO BATISTA	03244737455	GUARDA PATRIMONIAL	20	69°	DESCLASSIFICADO
AILTON FERNANDES DOS SANTOS	06861115401	GUARDA PATRIMONIAL	20	70°	DESCLASSIFICADO
IZAIAS CICERO DOS SANTOS	28484828859	GUARDA PATRIMONIAL	20	71°	DESCLASSIFICADO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	85969397415	GUARDA PATRIMONIAL	0	72°	DESCLASSIFICADO
EDIMILSON ALEXANDRE DOS SANTOS	92567223487	GUARDA PATRIMONIAL	0	73°	DESCLASSIFICADO
TEREZA CRISTINA COSTA	92714552404	GUARDA PATRIMONIAL	0	74°	DESCLASSIFICADO
ADENILZA MARIA DA SILVA	03117344489	GUARDA PATRIMONIAL	0	75°	DESCLASSIFICADO
<b>CANDIDATO (A) *</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
WILLAMES ARAÚJO SANTOS	44559160406	GUARDA PATRIMONIAL	60	1°	CLASSIFICADO
DORGIVAL BARBOSA DOS SANTOS	75886146415	GUARDA PATRIMONIAL	60	2°	CLASSIFICADO
ADAILTON DOMINGOS DOS SANTOS	03585897440	GUARDA PATRIMONIAL	60	3°	CLASSIFICADO
JOSE WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	03884516450	GUARDA PATRIMONIAL	60	4°	CLASSIFICADO

- \* vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência conforme o item 3.8 do Edital.